

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 Edital dos isentos deferidos/ indeferidos n.º 02/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da **Portaria n.º 017/2021**, resolve:

#### TORNA PÚBLICA

**Art. 1º** - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 001/2021, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2021.

**Art. 2º** - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

#### SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SOLICITAÇÃO
122775	CONTADOR LEGISLATIVO	LUCAS DA SILVA FIRME	DEFERIDA
122344	PROCURADOR LEGISLATIVO	FELIPE ALVES DA SILVA	DEFERIDA
122917	PROCURADOR LEGISLATIVO	TIAGO OLIVEIRA DE ABREU	DEFERIDA

**Art. 3º** - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 6 do edital de abertura.

#### SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SIATUAÇÃO
120708	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SIMONE NECRE PEREIRA IANOSKI	INDEFERIDA
122188	CONTADOR LEGISLATIVO	VILSON VARGAS	INDEFERIDA

**Art. 4º** - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 11, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br), aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos.

4.1 - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção.

**Art. 5º** - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **3 de dezembro de 2021**.

**Art. 6º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR  
REFFATTI:6277130  
2934

Assinado de forma digital por  
VALDIR REFFATTI:62771302934  
Data: 2021.11.19 09:29:22  
-03'00'

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 17 de novembro de 2021.

VALDIR REFFATTI

Presidente da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu- PR.

MARCOS ROBERTO ZAFFARI

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Cod375775